



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Florestal

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 81ª REUNIÃO DO COLEGIADO REALIZADA NO DIA 10/07/2023, ÀS 14:30 NA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA FLORESTAL**

Aos dez dias do mês de julho de 2023, às 14:30 horas, o Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal, da Universidade Federal do Acre, realizou, de forma presencial, a 81ª reunião de colegiado, convocada de forma ordinária e presidida pelo Prof. Dr. Nei S. Braga Gomes, estando presentes os (as) Professores(as) Doutores(as): Evandro Orfanó Figueiredo (Titular), Evandro José Linhares Ferreira (Suplente), Symone Maria de Melo Figueiredo (Titular), Thiago Augusto da Cunha (Titular) e a Representante discente Cristiane dos Santos Miranda (Titular). Na ocasião, depois de constatado o devido quórum, o Presidente do colegiado Prof. Dr. Nei S. Braga Gomes deu início às 14h:30m, informando que a reunião tinha a finalidade de tratar da seguinte pauta: i) Banca de defesas de Dissertações (2023); ii) Bancas das defesas de Qualificações (2023); iii) Requerimentos de prorrogação de prazo de defesas de dissertações (2023); iv) Relação de bolsas implementadas referentes ao Edital Capes nº 038/2022; v) Retirada de Bolsa da discente Zandra Pilar Vela Navarro, por existência de vínculo empregatício; vi) Ad referendum referente à Errata para correção da Ata de colegiado nº 62; vii) Plano de Curso da disciplina Geotecnologias Aplicadas à Engenharia Florestal II (CF306), viii) Lista de oferta disciplina referentes ao 2º semestre letivo de 2023; ix) Ad referendum referente alteração do Plano de Trabalho correspondente ao Proap 2023; x) Proposta de criação de disciplina enviada pelo Prof. Eduardo Pacca Luna Mattar, xi) Solicitação de inclusão de pauta enviada pelo Prof. Dr. Thiago Augusto da Cunha, referente à mudança da Coordenação institucional do PDPG Amazônia Legal, Planejamento estratégico e Plano de ação do PPGCiflor, além de planejamento de ações contidas no Plano de Ação do PPG Ciflor, que estão alinhadas com as demandas apontadas na ficha de avaliação do CIFLOR realizada pela CAPES na última quadrienal. Anunciadas as Pautas, Prof. Nei agradeceu a presença de todos e deu início informando que o Prof. Dr. Farley William Souza Silva enviou, via SEI, à coordenação o pedido de seu descredenciamento do Programa, com a justificativa de que ele não estava orientando e, também, não estava ministrando disciplinas por falta de interesse dos discentes pela área de entomologia, e, por conta disso, ele não estava contribuindo como deveria com o Programa. Na oportunidade, Prof. Nei leu o pedido de descredenciamento do Prof. Farley e, em seguida, destacou que, devido ao seu desligamento do Professor do Programa, seria necessário retificar algumas Portarias de comissões que o Prof. Farley fazia parte, dentre essas portarias, destacou a Portaria da comissão de avaliação dos bolsistas de Pós - doutorado; a Portaria da comissão autoavaliação e a Portaria de colegiado. Feitos estes esclarecimentos, Prof. Nei perguntou aos presentes quem tinha interesse em participar das comissões mencionadas e Prof. Thiago Augusto da Cunha e a Prof. Symone Maria de Melo Figueiredo se disponibilizaram a continuar na comissão de autoavaliação e, em seguida, os membros do colegiado sugeriram que a secretária Adriana Maria de Souza Silva Carvalho continuasse fazendo parte da comissão de autoavaliação, porque nas atividades desempenhadas por esta comissão é necessário informações que somente a secretária tem acesso. Além disso, o colegiado destacou que é necessário que o coordenador Prof. Dr. Nei S. Braga Gomes ou a vice – coordenadora, Profª. Dra. Sabina Ceruto Ribeiro assumam a presidência desta comissão, devido ao fato de sua relevância para o curso, e devido ao fato dos membros dependerem de informações que sobe a coordenação do curso tem acesso, e também, ao fato das ações desenvolvidas por ela estarem diretamente ligadas aos dados da avaliação quadrienal da Capes. Dando continuidade, foi dado o encaminhamento para que a coordenação faça a consulta aos demais componentes desta comissão para saber quem tem interesse em permanecer como membro. deste modo, foi solicitado, fazer a consulta aos membros mencionados, como também, a consulta aos alunos para que eles elejam um representante (Titular e Suplente) para compor a respectiva comissão. Dando prosseguimento, foi informado pelo Prof. Nei que é necessário formar uma comissão para credenciamento e descredenciamento de Professores no Programa, haja vista a necessidade que o programa tem de estipular critérios para vinculação e desvinculação de docentes, e destacou que o principal objetivo é aumentar a nota do curso nas avaliações. Na oportunidade, foi sugerido pelo Prof. Dr. Thiago Augusto da Cunha que a Comissão de autoavaliação fique responsável pelo trabalho de estipular as regras, mencionadas acima, para o ingresso e, também para a desvinculação de Professores no Programa. Na oportunidade a secretária do curso Adriana Maria de Souza Silva Carvalho se manifestou dizendo que o ideal é que haja uma comissão específica para o credenciamento, pois esta é uma situação sensível para o curso e o ideal é que nesta comissão tenha apenas professores. Mesmo com as ponderações feitas, os membros não consideram os pontos levantados e decidiram incluir este tópico na pauta para votação deste item nesta reunião. Deste modo, Prof. Nei procedeu com inclusão na ordem de pauta do dia. Dando prosseguimento com os informes, Prof. Nei destacou que é necessário que o colegiado defina como será feita a criação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), haja vista que essa é uma exigência da CAPES e precisa ser elaborado até o final da avaliação quadrienal. Na oportunidade, foi sugerido que fosse feita uma consulta junto aos Professores que fazem parte do Programa e que participaram do PPC do curso de graduação em Engenharia Florestal, pois esses Professores já têm alguma experiência nesse tipo de trabalho e podem contribuir positivamente com o PPC do curso. Na oportunidade, Prof. Thiago sugeriu que nesta comissão tenha um representante discente, mas essa possibilidade foi descartada pelos demais membros. Na ocasião, Prof. Thiago se prontificou em ser o Presidente da Comissão que elaborará o PPC, caso haja o aceite de todos. Em continuidade, não houve objeção dos presentes e o Prof. Thiago foi indicado como Presidente desta comissão. Deste modo, o encaminhamento dado pelo colegiado foi para que, ao final da consulta aos professores, a comissão seja avaliada, na próxima reunião de colegiado. Dando continuidade, foi colocado em análise o primeiro ponto de pauta, que refere-se ao item incluído pelo colegiado, relativo à possibilidade da comissão de autoavaliação ficar responsável pelo credenciamento e descredenciamento de professores no curso. Na oportunidade, a proposta foi aprovada, por unanimidade. Dando continuidade, foi submetido à análise às Bancas de defesas de dissertações, que após terem sido lidas foram aprovadas, por unanimidade, conforme destacado no quadro a seguir:

Orientador	Discente	Data	Banca Examinadora	Título da Dissertação
Prof. Dr. Rafael Coll Delgado	Caio Gabriel Santos da Cruz	24/07/2023 às 14:00	Rafael Coll Delgado (Presidente/UFRRJ); Henderson Silva Wanderley (Membro Externo/ UFRRJ); Marcos Gervasio Pereira (Membro Externo/UFRRJ);	Mudanças na Produtividade Primária Bruta: Uma abordagem do passado e futuro de clima,

			Symone Maria de Melo Figueiredo (Suplente/CCBN/UFAC).	uso da terra e fogo na Amazônia Ocidental, Brasil.
Prof. Dr. Felipe Coelho de Souza	Cristiane dos Santos Miranda	27/07/2023 às 08:00	Felipe Coelho de Souza (Presidente/ CCBN/UFAC); Nei Sebastião Braga Gomes (CCBN/UFAC); Marco Antonio Amaro (CCBN/UFAC) Érica Karolina Barros de Oliveira (Suplente/ Bolsista Pós-doutorado/UFAC).	Crescimento Inicial de Brotações de Dois Clones de Eucalipto em Sistema Silvopastoril na Amazônia.
Prof. Dr. Paulo André Trazzi	Elsilene Thaynara Melo Sales	31/07/2023 às 08:00	Paulo André Trazzi (Presidente/CCBN/UFAC); Felipe Coelho de Souza (CCBN/UFAC); Márcio de Oliveira Martins (CCBN/UFAC); Érica Karolina Barros de Oliveira (Suplente//Bolsista Pós - doutorado/UFAC).	Crescimento inicial de mudas clonais de Teca submetidas a aplicação de regulador de crescimento vegetal e diferentes disponibilidades hídricas
Prof. Dr. Paulo André Trazzi	Jenifer Nathanna Marcelino de Moura	24/07/2023 às 08:00	Paulo André Trazzi (Presidente/CCBN/UFAC); Felipe Coelho de Souza (CCBN/UFAC); Marcio de Oliveira Martins (CCBN/UFAC); Erica Karolina Barros de Oliveira (Suplente/Bolsista Pós doutorado/UFAC).	Indução da resistência ao déficit hídrico por meio da aplicação de regulador de crescimento em mudas clonais de eucalipto.

Dando continuidade, foi colocado em apreciação a pauta referente às banca de defesas de qualificações, que na oportunidade, após terem sido lidas e conferidas, foram homologadas, por unanimidade, conforme descritas no quando a seguir:

Orientador	Discente	Data	Banca Examinadora	Título
Evandro José Linhares Ferreira	Ítalo Felipe Nogueira Ribeiro	07/08/23 às 14:00	Felipe Coelho de Souza (Presidente/UFAC /CCBN); Erica Karolina Barros de Oliveira (Bolsista Pós-doutorado/UFAC); Quétilla Souza Barros (Membro Externo/ INPA); Nei Sebastião Braga Gomes (Suplente/CCBN/ UFAC)	Valoração econômica e estrutura populacional de espécies madeireiras em uma floresta com dominância de <i>Guadua</i> spp. no Leste acreano.
Profª Drª. Symone Maria de melo Figueiredo	Ana Pâmela Tavares Mendonça	04/08/2023 às 14:30	Tarcísio José Gualberto Fernandes (Presidente/CCBN/ UFAC); Quétilla Souza Barros (Membro Externo/INPA); Erica Karolina Barros de Oliveira (Bolsista Pós - doutorado/UFAC ); Evandro Orfanó Figueiredo (Suplente/Embrapa/Acre).	Monitoramento do Uso e Cobertura da Terra com Múltiplos Sensores em Duas Reservas Extrativistas do Estado do Acre.
Prof. Dr. Marcus Vinício Neves D'oliveira	Jaquelyne Lins Januário	01/08/23 às 8:00	Thiago Augusto da Cunha (Presidente/CCBN/UFAC); Anelena Lima de Carvalho (Membro Externo/CMULT/UFAC); Evaldo Muñoz Braz (Membro Externo/ Embrapa Florestas/PR); Erica Karolina Barros de Oliveira (Suplente/ Bolsista Pós - doutorado/UFAC).	Estudo da Dinâmica de Crescimento em uma Floresta Submetida a corte Seletivo, por meio de parcelas Permanentes e dados Lidar.
Prof. Dr. Paulo André Trazzi	Maria Cintia Silva de Freitas	11/08/23 às 14:00	Felipe Coelho de Souza (Presidente/ CCBN/ UFAC); Mateus de Paula Gomes (Membro Externo/CCBN/UFAC); Keiti Roseani Mendes Pereira (Membro Externo/CCBN/UFAC); Cleverson Agueiro de Carvalho (Suplente/CCBN/UFAC).	Produção de biochar a partir de resíduos: caracterização e utilização em mudas de Eucalipto.
Prof. Dr. Evandro Orfanó Figueiredo	Erica Kerolaine Mendonça dos Santos	08/08/23 Às 08:00	Evandro José Linhares Ferreira (Presidente/INPA); Haron Abraham Magalhães Xaud (Membro Externo/ Embrapa – Boa Vista/RR); Anelena Lima de Carvalho (Membro Externo/CMULT/UFAC).	Rede Neural Convolutacional Aplicada ao Mapeamento de <i>Bertholletia excelsa</i> Bonpl. No Sudoeste da Amazônia.

Dando prosseguimento, foi colocado em apreciação os requerimentos de prorrogação de prazo de defesa de dissertações, dos discentes **Ana Paula Falcão Freire**, **Moisés Parreira Pereira** e **Larisse Cristine Sá Costa**, que após lidos, foram aprovadas por unanimidade, em conformidade com o especificado abaixo:

Orientador	Orientando	Data de defesa anterior	Prazo Solicitado	Nova data
Profª. Drª. Sabina Cerruto Ribeiro	Larisse Cristine Sá Costa Cruz	31 de julho de 2023	05 meses	15/12/2023
Prof. Dr. Eduardo Pacca Lunno Malta	Ana Paula Falcão Freire	31 de julho de 2023	03 meses	31/10/2023

Profª. Drª. Symone Maria de Melo Figueiredo	Moisés Parreiras Pereira	31 de julho de 2023	03 meses	25/10/2023
---	--------------------------	---------------------	----------	------------

Dando prosseguimento, foi colocado em apreciação a pauta referente às bolsas implementadas correspondente ao Edital nº 38/2022 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Parcerias Estratégicas nos Estados III. Na oportunidade, Prof. Nei explicou que os membros da comissão de bolsas tinha reunido, anteriormente, para analisar a documentação necessária dos discentes que concorreram à bolsa. Na oportunidade, após a averiguação dos documentos, não havendo impedimentos, a comissão homologou, por unanimidade, os nomes dos discentes aptos ao recebimento da bolsa, conforme segue: **Antonio Reatequim Filho, Jaquelyne Lins Januário, Poliana de Menezes Lira, Zandra Pilar Vera Navarro**. Professor Nei acrescentou que nesta mesma ocasião, a comissão de bolsas delegou à coordenação do Programa, a responsabilidade de receber a documentação dos discentes **Kennedy da Silva Melo e Érica Kerolaine Mendonça dos Santos**, até o dia 31 de março de 2023, pois na data da reunião da comissão de bolsas esses alunos ainda estavam com vínculo empregatício ativo, mas solicitaram à comissão que fosse possível que eles apresentassem a documentação exigida para concorrer à bolsa, até o dia 31 de março de 2023, já que o envio da documentação para a implementação só aconteceria no mês de abril. Na oportunidade, a comissão deferiu o pedido, por unanimidade, e delegou à coordenação a competência de receber a documentação dos discentes mencionados acima e procedesse com a análise necessária e, se estivessem aptos, incluísse seus nomes na lista que seria enviada à Propeg para a implementação da Bolsa. Dando continuidade, Prof. Nei destacou que esses discentes entregaram a documentação no prazo estipulado, porém a coordenação encontrou uma portaria de nomeação para cargo em comissão em nome da discente **Érica Kerolaine Mendonça dos Santos** e, por este motivo, o nome da discente não foi enviado para o recebimento da Bolsa. Feitos os esclarecimentos e não havendo manifestações contrárias, os nomes dos bolsistas que foram encaminhados para implementação da bolsa, por meio do processo SEI nº 23107.014073/2023-91, foram homologados, por unanimidade, conforme segue: **Antonio Reatequim Filho, Jaquelyne Lins Januário, Kennedy da Silva Melo, Poliana de Menezes Lira, Zandra Pilar Vera Navarro**. Dando continuidade, foi colocado em apreciação a retirada da bolsa da discente **Zandra Pilar Vera Navarro**, que, logo após a implementação citada acima, foi identificada a existência de uma portaria de nomeação, confirmando a existência de vínculo empregatício da referida discente. Neste momento, Prof. Nei explicou que encaminhou processo para a Propeg (Processo SEI nº 23107.016608/2023-68) solicitando o cancelamento da bolsa da discente e foi orientado que a discente fizesse a devolução dos valores recebidos indevidamente por meio de Guia de Recolhimento de Receitas da União – GRU. Finalizados os esclarecimentos, não havendo manifestações contrárias a retirada da bolsa da discente **Zandra Pilar Vera Navarro** e conseqüente devolução dos valores recebidos, por meio de Guia de Recolhimento de Receita - GRU, foi homologada, por unanimidade. Em seguida, foi submetida à análise a pauta referente ao requerimento de matrícula da discente **Zandra Pilar Vera Navarro**, que havia sido retirada de pauta, na reunião de colegiado anterior, e não foi retirado de pauta, pois seu requerimento estava faltando a assinatura de seu orientador. Na oportunidade, foi explicado que a discente solicitou a matrícula apenas na disciplina **Seminários II (CF101)**, pois pediu o cancelamento da matrícula na disciplina **Métodos Estatísticos em Ciência Florestal (CF103)**. Após as explicações do Prof. Nei Professor, o Prof. Thiago ressaltou que aprovar a matrícula em apenas uma disciplina significava postergar um problema, a disciplina **Métodos Estatísticos em Ciência Florestal** só será ministrada novamente no primeiro semestre de 2024 e neste período a mestrandia estará de licença maternidade e isso vai refletir em atraso e acarretará prejuízos para o curso. Feitos os esclarecimentos e não havendo outras manifestações contrárias, o requerimento de matrícula da discente **Zandra Pilar Vera Navarro** na disciplina **Seminários II (CF101)**, foi aprovada, por unanimidade. Dando continuidade, foi submetido à apreciação o ponto de pauta referente ao *Ad referendum* correspondente à Errata para correção de item da Ata nº 62, de primeiro de setembro de 2021 (Processo SEI nº 23107.019748/2021-26), para correção, no item correspondente a aproveitamento de estudos da discente **Joana Keila da Silva**, do código da disciplina **(CF405) Tópicos especiais em ciência florestal VI**, que foi escrito na referida Ata de forma errada, aparecendo como se o código fosse **(CF406) Tópicos Especiais em Ciência Florestal VI**. Professor Nei acrescentou que tal correção se fez necessária, por conta do envio ao Núcleo de controle e Registro Acadêmico - NURCA do processo de aproveitamento de estudos da discente **Joana Keila da Silva** (Processo SEI nº 23107.015708/2021-13). Após os esclarecimentos, o *Ad referendum* mencionado acima foi aprovado, por unanimidade. Dando continuidade, Prof. Nei solicitou a retirada do item da referente à lista de oferta de disciplinas que serão ofertadas no 2º semestre de 2023, pois não foi concluída, por ausência de manifestação de alguns professores. Deste modo, este item será incluído na próxima reunião de colegiado. Em Continuidade Professor Nei submeteu à apreciação a pauta referente ao *Ad referendum* correspondente à alteração do Plano de Trabalho do Proap 2023. Prof. Nei justificou que foi necessário aprovar este *Ad referendum* devido ao fato de ter solicitado diárias para as aulas de campo que ele e a Prof. Sabina realizarão em Vilhena - RO, que fazem parte de medição e acompanhamento de parcelas que são utilizadas nas pesquisas do Ciflor, e que não seriam poderiam ser custeadas com a rubrica Auxílio Pesquisador, como havia sido definido no plano de trabalho anterior. Por este motivo, foi necessário fazer uma alocação para melhor distribuição dos valores, com o objetivo de facilitar o uso dos recursos, principalmente, com a rubrica diárias. Não havendo manifestações contrárias, a alteração do plano de trabalho PROAP 2023 foi aprovada, por unanimidade, conforme especificado a seguir:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	VALOR	SUB ITEM	NATUREZA DA DESPESA	SALDO (R\$) PROAP
Manutenção de equipamentos.		339039	PREST. DE SERVIÇO P J	R\$ -
		339036	PREST DE SERVIÇO PF	
Manutenção e funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa.		339039	PREST. DE SERVIÇO P J	
		339030	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ -
Serviços e taxas relacionados à importação.		339039	PREST. DE SERVIÇO PJ	
Manutenção do acervo de periódicos, desde que não contemplados no Portal de Periódicos da Capes.		339036	PREST DE SERVIÇO PJ	
Produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos PPGs.		339039	PREST. DE SERVIÇO P J	
	R\$ 1.500,00	339020	AUX. PESQUISADOR	

		339036	PREST DE SERVIÇO PF	R\$	-	
Participação em cursos e treinamentos em técnicas de laboratório e utilização de equipamentos.		339033	PASSAGEM			
		339014	DIARIAS			
	R\$	1.500,00	339039	TAXAS E INSCRIÇÕES	R\$ 1.500,00	
Apoio à realização de eventos científico-acadêmicos no país.		339033	PASSAGEM			
		339014	DIARIAS			
Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades e eventos científico-acadêmicos no país e no exterior.	R\$	6.000,00	339033	PASSAGEM	R\$ -	
			339014	DIARIAS		
			339018	AUX. FIN AO ESTUDANTE		
	R\$	5.000,00	339020	AUX. PESQUISADOR		
Participação de convidados externos em atividades científico-acadêmicas no país.		339033	PASSAGEM			
		339014	DIARIAS	R\$	12.000,00	
		339020	AUX. PESQUISADOR			
Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades de intercambio e parcerias entre PPGs e instituições formalmente associados.	R\$	6.000,00	339033	PASSAGEM		
			339014	DIARIAS		
			339020	AUX. PESQUISADOR	R\$	6.500,00
			339018	AUX. FIN AO ESTUDANTE		
Participação de alunos em cursos ou disciplinas em outro PPG, desde que estejam relacionados às suas dissertações e teses.		339018	AUX FIN AO ESTUDANTE	R\$	-	
<b>Total</b>		R\$	20.000,00		R\$ 20.000,00	

Dando continuidade, foi submetido à apreciação a pauta referente à proposta de criação de disciplina enviada pelo **Prof. Eduardo Pacca Luna Mattar**. Na ocasião, Prof. Nei explicou, resumidamente, os motivos pelos quais o referido Prof. havia submetido a proposta e, em seguida, devido à necessidade de melhor análise, os membros do colegiado decidiram retirar o item da pauta, juntamente com o processo de cadastro do bolsista Pós - doutorado **Bruno Lemos de Freitas** (Processo SEI nº 23107.001495/2022-15) e, após a análise, será novamente submetido ao colegiado para votação. Dando continuidade, Prof. Nei solicitou inclusão da pauta referente à escolha de coordenador substituto para a coordenação do PPGCiflor, no período de 15 a 23 de julho de 2023, haja vista a ausência do coordenador Prof. Nei e da vice - coordenadora Prof. Sabina, para participação em atividades de campo em Vilhena-RO. Não havendo manifestações contrárias, o nome do **Prof. Dr. Thiago Augusto da Cunha** foi aprovado, por unanimidade, como coordenador substituto no período de 15 a 23 de julho de 2023. Finalizada esta pauta, e, não havendo mais tempo, devido ao horário, a pauta que foi incluída pelo **Prof. Dr. Thiago Augusto da Cunha (correspondente à mudança da Coordenação institucional do PDPG Amazônia Legal, Planejamento estratégico e Plano de ação do PPGCiflor, além de planejamento de ações contidas no Plano de Ação do PPG Ciflor, que estão alinhadas com as demandas apontadas na ficha de avaliação do CIFLOR realizada pela CAPES, na última quadriênal, ficou para ser discutida na próxima reunião de colegiado. Finalizadas as pautas e feitas às considerações finais, o Prof. Dr. Nei S. Braga Gomes encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e, nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Maria de Souza Silva Carvalho, Secretária Executiva do Ciflor, lavei a presente Ata, que será assinada por mim, pelo presidente, Prof. Dr. Nei S. Braga Gomes e pelos demais membros presentes.**

**Prof. Dr. Nei S. Braga Gomes** - Presidente - CIFLOR/UFAC/CCBN

**Adriana Maria de Souza Silva Carvalho** - Secretária Executiva/CIFLOR

**Prof. Dr. Evandro Orfanó Figueiredo** - Membro Titular - Embrapa

**Prof. Dr. Evandro José Linhares Ferreira** - Membro Suplente/CIFLOR/UFAC/CCBN

**Prof. Dr. Thiago Augusto da Cunha** - Membro Titular/CIFLOR/UFAC/CCBN

**Profª. Drª. Symone Maria de Melo Figueiredo** - Membro Titular /CIFLOR/UFAC/CCBN

**Cristiane dos Santos Miranda** - Membro Titular/ Representante discente.



Documento assinado eletronicamente por **Nei Sebastiao Braga Gomes, Professor do Magisterio Superior**, em 17/07/2023, às 14:37, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro José Linhares Ferreira, Usuário Externo**, em 18/07/2023, às 09:14, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Miranda, Aluna**, em 18/07/2023, às 09:21, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Symone Maria de Melo Figueiredo, Professora do Magisterio Superior**, em 18/07/2023, às 10:08, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto da Cunha, Professor do Magisterio Superior**, em 18/07/2023, às 12:04, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Orfanó Figueiredo, Usuário Externo**, em 20/07/2023, às 13:03, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0964491** e o código CRC **3F4151D2**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial  
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC  
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.021675/2023-02

SEI nº 0964491